



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 005/2021

“TORNA NULA, EM PARTE, A PORTARIA MUNICIPAL N.º. 413/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o laudo médico apresentado pela servidora Rayanne Pires de Souza constatando o seu estado gravídico:

Considerando que a estabilidade provisória prevista no artigo 10, II, b, do ADCT deve ser estendida às servidoras contratadas em regime de designação temporária, as servidoras comissionadas e as servidoras efetivas, ficando vedado, durante o período de gestação e de licença maternidade, o afastamento do cargo em comissão ou da função gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula, em parte, a Portaria Municipal n.º. 413/2020, que exonerou a Srª. Rayanne Pires de Souza da função gratificada de Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalho.

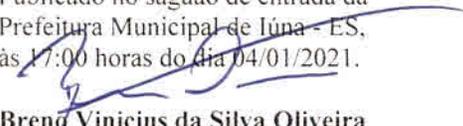
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, mantendo inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal n.º. 413/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 04/01/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete